



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SUED DE ARAGÃO SOUZA**

**AUTONOMIA PROFISSIONAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:  
UM ESTUDO SOBRE AS ASSISTENTES SOCIAIS NA CEAPA EM  
SALVADOR - BA**

**Salvador  
2024**

**SUED DE ARAGÃO SOUZA**

**AUTONOMIA PROFISSIONAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:  
UM ESTUDO SOBRE AS ASSISTENTES SOCIAIS NA CEAPA EM  
SALVADOR - BA**

**Trabalho de conclusão de curso de graduação em  
Serviço Social, Instituto de Psicologia e Serviço Social,  
Universidade Federal da Bahia, como requisito para  
obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.**

**Orientadora: Profa. Dra. Ana Claudia C. Mendonça  
Semêdo**

**Salvador  
2024**

**SUED DE ARAGÃO SOUZA**

**AUTONOMIA PROFISSIONAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:  
UM ESTUDO SOBRE AS ASSISTENTES SOCIAIS NA CEAPA EM  
SALVADOR - BA**

**Trabalho de conclusão de curso de graduação em  
Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade  
Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau  
de Bacharel em Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Cláudia Caldas Mendonça Semêdo  
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da  
Bahia  
Universidade Federal da Bahia

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Cardoso  
Doutora em Educação pela Universidade Federal do  
CEARÁ  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Josimara Aparecida Delgado Baour  
Pós-Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal da Bahia

**Salvador, 30 de Agosto de 2024**

Dedico este trabalho a todas as mulheres da minha vida que me fizeram acreditar que eu conseguia.

## AGRADECIMENTOS

Eu sempre digo que caí de paraquedas no curso de Serviço Social e que todo esse percurso acadêmico me transformou pessoalmente em quem sou hoje. Isso é verdade. Não importa quantos planos estamos dispostos a traçar, a imprevisibilidade da vida sempre nos leva a lugares onde devemos estar.

Gostaria de começar agradecendo à minha mãe, Jucirdes, e à minha madrinha, Ana Rita; vocês foram meu principal suporte nessa longa caminhada e dedico minha formação inteira ao esforço de vocês e à fé que sempre depositaram na minha potencialidade.

À minha namorada, Carolina, que sempre fez eu me sentir uma gênia acadêmica e por me apoiar em cada etapa desse processo em que você embarcou no meio do caminho. Todos os futuros frutos a serem colhidos não serão só meus, mas nossos.

Às minhas melhores amigas, Juliana e Mariana, obrigada por serem minhas maiores incentivadoras e por sempre acreditarem em mim. Ju, obrigada por ter me dito que eu conseguia. De fato, consegui.

À minha orientadora, Ana Cláudia, quem apelidei carinhosamente durante esses semestres de "pró". Pró, muito obrigada por ter sido tão compreensiva e parceira ao longo dessa jornada. Sei que não foi fácil para ambas, mas foi graças a você e ao gás que eu recebia a cada orientação que pude realmente sentar, escrever e concretizar tudo isso. A senhora foi muito mais do que só uma orientadora, mas uma amiga na construção desse trabalho. Obrigada.

Às minhas supervisoras de estágio, Gislayne, Nelma e Nil, três modelos profissionais que eu tive a sorte de conhecer nessa jornada acadêmica e que me mostraram, na prática, o exemplo de assistente social que almejo ser.

Por fim, à UFBA, minha segunda casa por tantos anos, ao Instituto de Psicologia e aos servidores que me ajudaram de alguma forma (Avelino, muito obrigada!): viver a universidade foi uma das experiências mais enriquecedoras e transformadoras da minha vida. Estou pronta para encerrar esse capítulo, mas tenho certeza que a saudade desses anos ficará. Obrigada por tudo.

Souza, Sued de Aragão. Autonomia Profissional e Precarização do Trabalho: Um Estudo sobre as Assistentes Sociais na CEAPA em Salvador - BA. 50f. Monografia (graduação) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

## RESUMO

O presente trabalho constrói uma análise acerca da relação entre a precarização social do trabalho e seus impactos na autonomia relativa das assistentes sociais na CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. Para construir tal estudo, partiu-se da seguinte problematização: como se realiza/concretiza a autonomia profissional das Assistentes Sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA, em Salvador? Para tanto, estabeleceu-se como objetivo geral compreender como se expressa/manifesta a autonomia profissional das Assistentes Sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA, em Salvador – Ba, que desdobrou-se em quatro objetivos específicos: identificar as competências profissionais das Assistentes Sociais; elencar e discernir as manifestações da questão social que são demandas ao trabalho das Assistentes Sociais; identificar o modo de regulação de trabalho das Assistentes Sociais da Instituição; relacionar os limites e possibilidades do trabalho profissional. Com o intuito de conceber uma trajetória de estudo, visando responder a tais focos de análise, utilizou-se a pesquisa bibliográfica para uma revisão de noções fundamentais e elementos apreendidos e registrados a partir da vivência do estágio supervisionado em Serviço Social. A discussão foi iniciada a partir da conceituação do significado social da profissão, compreendendo as assistentes sociais enquanto uma categoria assalariada nos moldes da divisão social e técnica do trabalho, inserida em um espaço denso de lutas e contradições e que possui como objeto de trabalho as manifestações da questão social. O trabalho também apresenta a função e a importância de um equipamento público como a CEAPA na sociedade, perpassa pela caracterização do trabalho profissional das assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional, seus limites e possibilidades, e pelos aspectos sociais da precarização do trabalho que podem ser interpretados como fatores que limitam e ratificam as competências dessas profissionais. Entende-se a necessidade desse estudo para a apreensão de como esses elementos afetam o protagonismo e o direcionamento ideopolítico necessário na atuação das assistentes sociais. Como resultado, diante das limitações da pesquisa, pode-se afirmar que os aspectos que caracterizam a precarização do trabalho geram impactos na autonomia relativas das assistentes sociais e, por conseguinte, no seu trabalho profissional. Aponta-se, por fim, a relevância da análise crítica dessas profissionais sobre suas condições de trabalho e sua autonomia para que seja possível encontrar meios de superar esses desafios.

**Palavras chaves:** Trabalho Profissional; Autonomia Relativa; Precarização do trabalho; Assistentes Sociais; Penas e Medidas Alternativas.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2. A AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA SOCIEDADE DO TRABALHO PRECARIZADO.....</b>	<b>10</b>
2.1. A AUTONOMIA RELATIVA NO SERVIÇO SOCIAL: NOTAS SOBRE O SIGNIFICADO SOCIAL DA PROFISSÃO.....	10
2.2. A PRECARIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS.....	19
<b>3. CONSTRUINDO A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....</b>	<b>26</b>
3.1. O LEVANTAMENTO E A ANÁLISE DE DADOS.....	26
3.2. A CEAPA: QUAL A SUA FUNÇÃO NA SOCIEDADE?.....	29
<b>4. O TRABALHO PROFISSIONAL E A AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA CEAPA.....</b>	<b>35</b>
4.1. CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA CEAPA.....	35
4.2. AS MANIFESTAÇÕES DA AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS: UM DEBATE NECESSÁRIO.....	40
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>48</b>

## I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender como se manifesta a autonomia relativa profissional das assistentes sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, em Salvador - BA. A partir da análise do Serviço Social sob os moldes da divisão social e técnica do trabalho no modo de produção capitalista, entende-se o(a) assistente social enquanto profissional assalariado(a) cujo objeto de intervenção são as diversas expressões da questão social, transformando as condições de vida das pessoas, grupos e comunidades que são infligidos pela contradição entre as forças produtivas e as relações sociais de produção. Situada nesse espaço de tensões entre os interesses particulares e os interesses coletivos (Iamamoto 2007), sob uma condição estrutural do estatuto do assalariamento, encontra-se a relativa autonomia profissional, caracterizada por aspectos condicionantes que reverberam na materialização do projeto profissional em espaços ocupacionais. Essas limitações podem ser identificadas a partir de estruturas determinantes e restrições que podem minimizar as ações profissionais, num projeto conservador, às respostas imediatas e despolitizadas. Contrariamente a essa perspectiva, inserido num propósito político crítico, o exercício da autonomia relativa pode viabilizar a concretização de um trabalho profissional pautado no projeto ético-político de ruptura com a ordem neoliberal. Todavia, o estudo dos desafios postos ao trabalho das Assistentes Sociais no cotidiano pode contribuir para a compreensão da complexidade de tais aspectos, razão pela qual esse é o mote desta pesquisa, a partir de um campo ocupacional específico.

As mudanças significativas no cenário contemporâneo, marcadas por transformações sociais, políticas e econômicas impulsionadas pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva resultam na precarização social do trabalho, termo abordado por Graça Druck e Ricardo Antunes, caracterizada, à primeira vista, pela flexibilização das relações de trabalho e pela intensificação da competição entre trabalhadores. A acumulação flexível, uma nova fase do capitalismo, prioriza modelos de produção centrados no capital financeiro, gerando uma precarização generalizada das condições laborais. No Brasil, a precarização tem raízes históricas, desde a escravização até o trabalho assalariado, e se intensifica com a Reforma Trabalhista de 2017 que enfraqueceu a proteção aos trabalhadores.

Tem-se como motivação para a elaboração deste trabalho a necessidade de compreender como a fragilização das condições de trabalho das assistentes sociais da CEAPA pode impactar na sua autonomia e, consequentemente, na qualidade da sua ação profissional pautada no seu direcionamento ideopolítico.

Para construir tal estudo, partiu-se da seguinte problematização: como se realiza/concretiza a autonomia profissional das Assistentes Sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA, em Salvador? Parte-se, então, da hipótese de que o Serviço Social também é afetado pela precarização, que pode impactar na ratificação das competências profissionais necessárias para atender as manifestações da questão social demandadas às profissionais da CEAPA e pode, também, comprometer a qualidade do seu trabalho e sua autonomia profissional, uma vez que dificulta a implementação efetiva do Projeto Ético-Político da profissão, resultando em inúmeros desafios na atuação dos assistentes sociais. Para compreender a validade ou suposto equívoco dessa hipótese, estabeleceu-se como objetivo geral compreender como se expressa/manifesta a autonomia profissional das Assistentes Sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA, em Salvador – Ba, que desdobrou-se em quatro objetivos específicos: identificar as competências profissionais das Assistentes Sociais; elencar e discernir as manifestações da questão social que são demandas ao trabalho das Assistentes Sociais; identificar o modo de regulação de trabalho das Assistentes Sociais da Instituição; relacionar os limites e possibilidades do trabalho profissional.

Para a realização dessa análise, utilizou-se a pesquisa bibliográfica para uma revisão de noções fundamentais e elementos apreendidos e registrados a partir da vivência do estágio supervisionado, compreendendo-o como uma fonte de construção de saberes em que se obtém experiência e conhecimento através da realidade profissional e do ensino.

Os capítulos foram divididos e escritos buscando conceber as assistentes sociais enquanto trabalhadoras assalariadas, que vendem sua força de trabalho para a subsistência, e para isso foram discorridas notas sobre o significado social da profissão. Em seguida, coube compreender os fatores que compõem uma breve contextualização histórica da precarização social do trabalho. Após descrição da tessitura metodológica, foram identificadas as competências profissionais das assistentes sociais da CEAPA a partir das demandas atendidas. Foram, também, elencadas as principais expressões da questão social que surgem como objeto de intervenção dessas profissionais, e relacionando os limites e as possibilidades do trabalho profissional, considerando os impactos, enfraquecimentos e a perda do protagonismo profissional, resultantes dessa relação de assalariamento que pode ser diretamente impactada pela precarização social do trabalho. Nesses termos, discutiu-se a relação estabelecida entre a autonomia relativa dessas profissionais e a precarização. Para isso, há uma caracterização do seu trabalho profissional na Instituição, e finaliza com uma análise acerca do desenvolvimento do trabalho profissional a partir do contexto ao qual as assistentes sociais estão inseridas.

## **2. A AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA SOCIEDADE DO TRABALHO PRECARIZADO**

Neste capítulo, será realizada uma análise do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, perpassando por noções que a caracterizam enquanto trabalho no modo de produção capitalista, de maneira a desenvolver reflexões acerca do significado social na profissão. A partir de tal cenário, e com o intuito de avançar na discussão, será desenvolvida uma reflexão sobre o(a) profissional de Serviço Social enquanto trabalhador(a) assalariado(a) que mercantiliza sua força de trabalho para distintas instituições públicas e privadas, cujas relações sociais possuem determinações socioestruturais que repercutem no respectivo trabalho profissional. Para isso, é preciso fundamentar tais determinações, a fim de desvendar a relação entre as respectivas condições de trabalho e desafios na sociedade contemporânea e o significado social da profissão.

### **2.1. A AUTONOMIA RELATIVA NO SERVIÇO SOCIAL: NOTAS SOBRE O SIGNIFICADO SOCIAL DA PROFISSÃO**

Para compreender a autonomia relativa no Serviço Social, é preciso conceber o entendimento do trabalho na sociedade capitalista. Partindo do pressuposto de que o(a) assistente social é um(a) profissional assalariado, que vende sua força de trabalho qualificada como uma mercadoria com valor de uso e valor de troca, é necessário tecer, conceitualmente, noções que fundamentam o significado social da profissão.

Essa atividade assalariada de caráter profissional (IAMAMOTO, 2007, p. 215) é fundamentada sob a égide da definição de trabalho que permite o ser social agir consciente e racionalmente ao transformar uma matéria e também a si mesmo, possibilitando-o a descobrir novas capacidades e qualidades além de se concretizar em um resultado que pode ter um objetivo material ou social (MARX, 2011). Rubin, ao interpretar Marx, explica:

Em toda forma social da economia, o trabalho humano é, simultaneamente, trabalho técnico-material e fisiológico. A primeira qualidade só é possuída pelo trabalho na medida que este se encontre submetido a um plano técnico definido e orientado para a produção dos produtos necessários à satisfação de necessidades humanas; a segunda qualidade só é possuída pelo trabalho na medida que o trabalho represente um dispêndio da energia fisiológica acumulada no organismo humano, que deve ser reposta regularmente. (RUBIN, 1987, p. 152)

Sob a ótica apresentada por Marx, em sua obra *O Capital*, o trabalho concreto e abstrato surge como um duplo caráter da mercadoria. O trabalho concreto refere-se ao trabalho específico que é realizado para produzir um determinado bem ou serviço, dessa forma, é um trabalho qualitativo que cria valor de uso necessário ao ser humano para socialmente satisfazer as suas necessidades. Por outro lado, o trabalho abstrato é quantitativo, no passo em que está relacionado ao tempo socialmente necessário para produzir um determinado bem ou serviço, nomeado como mercadoria. Ou seja, é o trabalho abstrato que produz o valor de troca de uma mercadoria.

Ainda de acordo com Marx, o trabalho como criador do valor de uso, o concreto, é uma condição inerente à existência humana, independente de qualquer sistema ou forma de sociedade, pois lhe é eterno e natural a realização da transformação material entre o homem e a natureza para manter a vida humana.

Todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso. (MARX, p. 104, 2011)

Contudo, Marx (2011) esclarece que o trabalho não deve ser entendido apenas como condição necessária da relação entre o homem a natureza. Na produção, os homens não agem apenas nesse intercâmbio, mas também uns sobre os outros, ou seja, como uma atividade social, coletiva, que tem finalidade e faz uso de instrumentos de transformação.

As mercadorias, no sistema capitalista, não possuem somente valor de uso, mas também valor de troca. E, enquanto a mercadoria se expressa como uma unidade imediata de valor de uso e valor de troca, o trabalho deixa de ser apenas útil-concreto, que produz apenas valor de uso, e se torna trabalho abstrato que produz valor de troca. De acordo com Rubin (1987), em sua análise de Marx,

O trabalho abstrato torna-se uma relação social entre os membros da sociedade ao realizar-se através da troca e da igualação de produtos das mais variadas formas de trabalho. [...] somente este caráter de trabalho abstruído das propriedades concretas lhe confere o caráter de trabalho abstrato que cria valor (RUBIN, p. 162, 1987).

Uma vez que o valor de uso é uma propriedade natural, os bens e serviços que o torna capaz de satisfazer uma necessidade humana é expressa no valor de troca. Esse, por sua vez, é

uma propriedade social das mercadorias que permite sua permutabilidade. É a determinação da grandeza do valor das mercadorias que possibilita a análise do trabalho de forma homogênea e indiferenciada.

Em síntese, Marx desenvolveu um esquema argumentativo ao qual a mercadoria aparece como representação da existência molecular do capital, uma vez que toda a produção capitalista toma a forma de mercadoria. Essa possui, em primeiro lugar, um valor de uso que a torna útil para satisfazer determinadas necessidades humanas, como referido acima. No entanto, o trabalho não se restringe à finalidade imediata de satisfazer essas carências básicas, ele permite que a capacidade humana, as forças produtivas e as relações sociais sejam desenvolvidas. O que define, em segundo lugar, seu caráter abstrato, possuindo também um valor de troca, considerada uma relação quantitativa que pressupõe alguma substância comum e que ultrapassa a percepção empírica instantânea.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, p. 102, 2011).

O trabalho se torna social a partir da troca, que é um processo real de igualação do produto e que transforma o trabalho concreto em trabalho humano abstrato. Nesses termos, o trabalho não é apenas uma atividade individual, mas sim um processo que envolve a interação entre os indivíduos e a sociedade como um todo, seja por meio da troca de mercadorias ou pela divisão social do trabalho, entendida como uma cooperação entre as pessoas e uma organização social de produção. (MARX, 2011).

O processo de atribuição de valor para à produção de mercadoria e a forma como o sistema capitalista é estruturado resultam em um distanciamento do ser social em relação ao produto do seu próprio trabalho que não o permite reconhecer a autoria das suas obras. Em vez disso, este produto lido como mercadoria se torna algo estranho e opressivo para o trabalhador e, com esse estranhamento, a alienação do trabalhador frente ao resultado do seu trabalho se torna complexa.

O trabalhador, que não é o detentor dos meios de produção, fica passível a vender a única coisa que possui: a sua força de trabalho. Essa venda ocorre em troca de salário, que se expressa em dinheiro, uma forma equivalente universal e socialmente fundida (MARX, p. 120, 2011) que tem como objetivo a satisfação de suas necessidades básicas. Ou seja, a força de

trabalho se torna mercadoria trocada por uma equivalência consensual de valor universal que sofre oscilações de acordo com demandas impostas pelo mercado. Dessa forma, o trabalho se transforma em uma atividade árdua e conflitante para o trabalhador que não se reconhece no produto da sua ação, sentindo-se extrínseco à mercadoria. Esta, por sua vez, é expropriada pelo capitalista que não visa a utilidade daquele produto, traduzido no seu valor de uso, mas sim no lucro que poderá alcançar com as laboriosas horas não pagas do trabalhador, recolhidas sob a forma de mais-valia (MARX, 2011).

Este pode ser entendido como o cerne da alienação no capitalismo, pois é o que impede o(a) trabalhador(a) de se reconhecer no que produz e o deixa ignorante quanto à sua totalidade enquanto ser social. Assim, o(a) trabalhador(a) se torna um(a) estranho(a) até para si mesmo, tal como a mercadoria que produziu, o que resulta no estranhamento do trabalho a outros seres também, que, coletivamente, estão destituídos dos meios de produção e se distanciam dos resultados das suas atividades, ocorrendo um processo de fetichização, que é a base de sustentação do capitalismo (MARX, 2011). Devido a isso, Marx afirma que a própria noção de propriedade privada constitui o que posteriormente será entendido como trabalho estranhado (MARX, 2010). Um aspecto importante apontado sobre o capitalismo é que este modo de produção instaura um modelo de trabalho que não precisa ser executado por um(a) mesmo(a) trabalhador(a), pois com o desenvolvimento evolutivo das máquinas e o consequente processo de industrialização, este processo de trabalho se torna coletivo ao empregar a força de trabalho de diversos trabalhadores com a finalidade de elaborar a mercadoria (MARX, 2011).

Entende-se, então, que o processo de trabalho não é apenas individual, mas sim um processo social de produção, tanto no âmbito de construção da mercadoria final, quanto na abstração do trabalho na esfera da troca. Nesse sentido, o trabalho não deve ser analisado apenas sob a ótica técnica e material, mas também é preciso considerar as relações sociais ao qual está inserido, nas quais ocorre e que caracterizam o trabalho como atividade social que possui significado.

As relações sociais, de acordo com as quais os indivíduos produzem, as relações de produção, alteram-se e transformam-se com a modificação e o desenvolvimento dos meios materiais de produção, das forças produtivas. Em sua totalidade, as relações de produção formam o que se chama relações sociais: a sociedade e, particularmente, uma sociedade num determinado estágio de desenvolvimento histórico, uma sociedade com um caráter distintivo particular [...]. O capital também é uma relação social de produção. É uma relação burguesa de produção, relação da sociedade burguesa (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 30).

No entanto, a reprodução das relações sociais de produção não se reduz à reprodução dos meios de produção, isto é, da venda da força de trabalho e dos meios materiais de produção, ainda que ambos estejam envolvidos (IAMAMOTO, 2011, p.49). Ela é entendida, então, como reprodução da totalidade da vida social cotidiana, expressando-se tanto no trabalho, na família, no lazer, na escola, como também na profissão. O modo de produção capitalista revela, portanto, uma maneira historicamente determinada dos indivíduos sociais de produzirem e reproduzirem as condições materiais necessárias à sua existência através das relações as quais realiza a produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007). Esse processo de reprodução pode ser considerado enquanto totalidade histórica que ainda se encontra em um processo complexo de realização, repleto de contradições.

A partir disso, é possível desenvolver uma análise sobre o lugar assumido pelo(a) assistente social enquanto profissional assalariado no sistema capitalista, não se abstendo apenas ao trabalho concreto do Serviço Social, mas associando-se à dimensão do trabalho abstrato, às formas sociais de produção e aos processos coletivos de trabalho na construção de uma compreensão quanto ao seu significado social e o exercício da sua relativa autonomia no cotidiano profissional.

O Serviço Social se trata de uma especialização do trabalho coletivo, inserido em processos de trabalho e definido pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) como especialização do trabalho cujo objeto de intervenção são "diversas expressões da questão social".

Segundo Iamamoto, em sua análise,

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais e das lutas engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações religiosas, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. Suas diversas manifestações estão intimamente ligadas à questão de classe, e da contradição fundamental desta sociedade, a relação entre Capital e Trabalho. (IAMAMOTO; 2000, p. 16-17).

Em outras palavras, a questão social não é um fenômeno natural ou inevitável, mas sim uma consequência da forma como as sociedades se organizam para produzir e distribuir bens e serviços. Ela está relacionada às desigualdades sociais, à exclusão e à marginalização de determinados grupos e à negação de direitos sociais, econômicos e políticos.

Embora o Serviço Social não adultere diretamente a natureza, o(a) assistente social produz resultados no que tange às condições materiais e sociais daqueles que vivem do trabalho. Em outras palavras, a profissão atua no processo de reprodução da força de trabalho por meio dos serviços sociais em diversas áreas, sejam elas a da saúde, educação, previdência, assistência, condições de habitação, entre outros (IAMAMOTO, 2008, p.67). Com isso, o Serviço Social é necessário no ponto de vista social, uma vez que atua sobre questões relacionadas aos direitos sociais e material dos setores da classe trabalhadora, expressas pela questão social e viabiliza o acesso não só a recursos materiais, mas também a ações implementadas à classe trabalhadora, de forma a propiciar reflexos sobre as condições de sobrevivência dessa população. A partir da perspectiva crítica marxista da economia política, "a força de trabalho do assistente social contém as contradições típicas de toda mercadoria entre trabalho concreto e trabalho abstrato, que preside a sociabilidade capitalista" (IAMAMOTO, 2007, p. 215).

O(A) assistente social colabora com a manutenção das condições sociais necessárias à reprodução e à extração de mais-valia, não se inserindo predominantemente nas atividades desenvolvidas no âmbito da produção material, mas no contexto referente às condições e situações de vida da classe trabalhadora. O profissional se encontra integrado ao processo de criação de condições indispensáveis ao funcionamento da força de trabalho (IAMAMOTO, 2007, p. 256). Eles se inserem no mercado de trabalho, na divisão social e técnica do trabalho a partir de um contrato de trabalho que possui parâmetros institucionais e trabalhistas regulamentadores (IAMAMOTO, 2007, p. 218), subordinando sua força de trabalho aos produtores mercantes capitalistas. Estes sujeitos sociais que contratam podem ser o empresariado, organizações de trabalhadores ou outros segmentos da sociedade civil, que reconhecem a funcionalidade do profissional para a manutenção da lógica capitalista. O (A) assistente social troca seu potencial de trabalho pelo salário, a fim de garantir sua subsistência e, ao mesmo tempo, garante sua participação no processo de geração de riqueza que se realiza enquanto trabalhador coletivo na manutenção do sistema capitalista. Marx (2011) explica que, no sistema capitalista, ocorre um fenômeno caracterizado pela complexificação da capacidade socialmente combinada, ou seja, o trabalhador coletivo.

Para Iamamoto, o Serviço Social é uma profissão que lida diretamente com a questão social, atuando na intervenção e transformação das condições de vida das pessoas, grupos e comunidades que são afetados por essa contradição entre as forças produtivas e as relações sociais de produção. Ou seja, o(a) Assistente Social pode ser entendido(a) como um(a) profissional que atua no intermédio entre as classes, podendo ser compreendido(a) como uma categoria profissional que tem a possibilidade de fortalecer a classe trabalhadora por esclarecê-la sobre seus direitos e assegurar seu direcionamento a eles. Ela diz:

O Serviço Social atuará como instrumento de esmorecimento e conscientização quanto aos direitos, quanto aos serviços e benefícios proporcionados pelas instituições, e que poderão ser utilizados pelos segmentos da população para os quais são orientados. Essa ação implica, também, o esclarecimento quanto aos mecanismos necessários para sua utilização; ante a barreira burocrática que muitas vezes se interpõe entre o indivíduo e o benefício (ou serviço) a que tem direito, o Serviço Social deverá atuar no sentido de facilitar e agilizar o acesso a eles, proporcionando maior rapidez e eficiência (IAMAMOTO, 2005, p. 416).

Precisamente, por isso é que, segundo a autora, não se pode afirmar que o Serviço Social assume uma posição unilateral de apoio aos trabalhadores, pois também é um instrumento que atua, indiretamente, a serviço do capital, mesmo que seu foco ético e político seja atender às demandas do proletariado em diversas áreas de atuação, como na assistência social, saúde, justiça, educação, habitação, relações de trabalho, entre outras.

Esse serviço prestado sob a condição de assalariamento que atende às necessidades da classe trabalhadora precisa estar de acordo com uma delimitação dos sujeitos sociais contratantes, sejam eles o Estado ou instituições privadas. Isso depende de uma correlação de forças econômicas e políticas dos distintos espaços de inserção ocupacional que atribuem uma característica de condicionalidade à realização do trabalho concreto dos(as) profissionais, em suas diferentes inserções, e à materialização da sua autonomia. Essa regulação da relação de trabalho do assistente social, regulamentada através do contrato de trabalho, designa os parâmetros para a realização desse trabalho, seja pela intensidade, jornada, onerosidade, produtividade, funções, atribuições e, em algumas esferas, até mesmo metas, que, por sua vez, caracteriza uma espécie de precarização da qualidade do exercício profissional do(a) assistente social. Iamamoto (2007) caracteriza esse controle, demarcando todo o aprofundamento dessa interferência. Ela diz:

Oferecem, ainda, o background de recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos indispensáveis à objetivação do trabalho e recortam as expressões da questão social que podem se tornar matéria da atividade profissional. Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo, além de normas contratuais (salário, jornada, entre outras), que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais. (IAMAMOTO, 2007, p. 218-219).

Aqui, a autora reflete que existe uma tensão entre o trabalho assalariado, controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos indivíduos de direito e a relativa autonomia profissional que atravessa o seu trabalho.

Ao problematizar essa tensão, Iamamoto (2007) assegura que o trabalho profissional do(a) assistente social está, historicamente, posicionado entre interesses particulares e interesses coletivos, sofrendo com os dilemas da alienação que é indissociável de qualquer trabalho assalariado, o que caracteriza o cotidiano da sua ação profissional e impõe barreiras específicas ao exercício da relativa autonomia em cada espaço sócio-ocupacional, citados anteriormente.

É situado nessas tensões e contradições que se encontra o protagonismo profissional. Ainda que os profissionais possuam uma relativa autonomia na sua atuação profissional, são os empregadores que determinam as condições das ações e estabelecem as condições sociais em que ocorre a materialização do projeto profissional em espaços sócio-ocupacionais. No entanto, segundo as reflexões de Iamamoto (2007, p. 219),

[...] resguardar a relativa autonomia profissional na condução do exercício profissional supõe potenciá-la mediante um projeto profissional coletivo impregnado de história e embasado em princípios e valores radicalmente humanistas, com sustentação em forças sociais reais que partilhem de um projeto comum para a sociedade.

A partir disso, é possível apreender que existe uma relação estreita entre a relativa autonomia profissional e a direção social estratégica assumida pelo Serviço Social, expressa não só no Código de Ética, na Lei de Regulamentação, nas Diretrizes Curriculares, como também nos debates acerca da profissão e na produção de conhecimento e pesquisa do Serviço Social. As próprias dimensões da categoria profissional expressam isso, sendo elas: a dimensão técnico-operativa, a dimensão ético-política e a dimensão teórico-metodológica (IAMAMOTO,

2008), cuja articulação propõe a efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social. Essa vinculação sociopolítica possibilita uma inclinação do(a) assistente social a construir suas respostas às demandas do trabalho, fundamentadas pela própria concepção ideopolítica associada (ou não) a princípios e valores críticos. Porém, essa construção é limitada, uma vez que o processamento do seu trabalho sofre interferência da dinâmica objetiva da realidade, que pode expandir ou suprimir o campo da autonomia profissional, sujeitando-o ao movimento das bases sociais que legitimam a direção social projetada pela categoria (IAMAMOTO, 2007).

Ou seja, para exercer sua competência e atribuições profissionais, o(a) assistente social precisa submeter sua força de trabalho, seu trabalho concreto, às condições estabelecidas pela instituição empregadora que, por sua vez, condiciona a respectiva dimensão do trabalho abstrato. Raichelis (2011, p. 429), comprehende a relativa autonomia das assistentes sociais como o:

[...] o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade — que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional.

A possibilidade de expressar um direcionamento social à ação profissional do (a) assistente social, delineando o seu teor e o modo de concretizá-lo dá-se através dessa relativa autonomia de que ele (a) dispõe, resguardada pela legislação profissional, e, ao mesmo tempo, influenciada pelas suas condições de trabalho.

[...] a efetivação dessa autonomia é dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais (IAMAMOTO, 2007, p. 220).

Esses limites que podem incidir sobre o trabalho do(a) assistente social podem ser percebidos através de determinações estruturais, como a desregulamentação e precarização das políticas sociais, ausência de condições éticas e técnicas que qualifiquem o exercício profissional, restrições à uma ação e intervenção imediatista, pragmática e despolitizada, propiciando uma dupla precarização do trabalho ao confrontar diretamente a finalidade da profissão. Como essa relação entre a precarização do trabalho e a relativa autonomia repercute será discutido a seguir, no próximo subcapítulo.

Reconhecer o Serviço Social como trabalho supõe compreender a produção e a reprodução da vida social como fundamentais na constituição da materialidade e da subjetividade da classe trabalhadora. É uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que tem como objeto de intervenção as inúmeras expressões da questão social e que intervém no significado sócio-histórico e político da sociedade, atuando sob uma autonomia que limita sua ação profissional, mas que não deve se contrapor ao caráter político do exercício do(a) assistente social.

## 2.2. A PRECARIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS

A contemporaneidade vem sendo marcada por inúmeras mudanças significativas no âmbito social, político e econômico. Enfrentam-se fortes transformações impulsionadas pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva que, segundo Antunes (2000), afetam diretamente a situação de desemprego e precarização no mundo do trabalho observada no cenário crítico atual. Essa precarização social do trabalho se refere ao surgimento de novas formas de trabalho a partir da mudança estrutural do capitalismo que busca garantir a competitividade entre os trabalhadores por meio da flexibilização das relações de trabalho e pode ser tida como "uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho" (ANTUNES, 2000, p. 36). Considerada uma nova fase do capitalismo contemporâneo, a acumulação flexível (HARVEY apud DRUCK, 2011, p. 41) é um processo que possui bases institucionais cujo sistema econômico, antes centrado no capital industrial, mudou o cerne do seu foco para modelos flexíveis de produção, com destaque ao capital financeiro. Citado por Antunes, Mészáros sintetiza essa tendência ao afirmar que o capitalismo se inclina a assumir uma lógica essencialmente destrutiva, onde "o valor de uso das coisas é totalmente subordinado ao seu valor de troca" (MÉZÁROS apud ANTUNES, 2000, p. 37).

De acordo com a socióloga Graça Druck, a complexidade que comporta a rede de transformações vivenciadas pelo capitalismo só pode ser explicada a partir de um viés histórico-dialético, cuja perspectiva perpassa pelos momentos que reconfiguraram e redefiniram a forma do capitalismo ser estabelecido, mesmo que ainda sustentado pela lógica de exploração do trabalho assalariado, da compra e da venda da força e de trabalho e as relações sociais através dela definidas. "O que se quer dizer, em síntese, é que o capitalismo do século XIX não é o mesmo do século XX, e muito menos o do século XXI" (DRUCK, 2011 p. 39), pois, ao longo da história, o capitalismo foi se ajustando em diferentes padrões de acumulação, resultantes de "um conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos" (DRUCK, 2011, p. 39). Isso não

significa, porém, que essas transições de padrões eram tão bem delimitadas, pois as novas e as velhas formas de emprego coexistem, combinam-se e se redefinem, como um movimento de remodelamento. O que é possível identificar como um denominador comum em todos esses padrões, além da forma assalariada de compra e venda da força de trabalho que constitui a égide do capitalismo, é a precarização social do trabalho.

Em síntese, a precarização do trabalho é definida por Druck como o “processo econômico, social e político que se tornou hegemônico e central na atual dinâmica do novo padrão de desenvolvimento capitalista – a acumulação flexível” (EPSJV/FIOCRUZ, 2020). O conteúdo desta precarização está dado pela emergência de um novo modo de trabalho e de vida pautado na convergência da flexibilização das estruturas produtivas e salariais e no desmoronamento da proteção social, originado na tentativa de "superar uma conjuntura de crise de outro padrão de desenvolvimento capitalista, marcado pelo fordismo e por um regime de regulação cuja experiência mais completa se deu nos países que conseguiram implementar um estado de bem-estar" (DRUCK, 2011, p. 42) num modelo de regulação social-democrático, que também vem sendo minado pela desregulação neoliberal, privatizante e antissocial.

Isso é explicado pela socióloga a partir do entendimento de que o capital utiliza a força e o consentimento como "recursos para viabilizar um grau de acumulação sem limites materiais e morais" (DRUCK, 2011, p. 43). De outro modo, comprehende-se essa força como a criação de uma constante ameaça de desemprego, característica estrutural do capitalismo, cuja impõe e submete o trabalhador às condições precárias de emprego, pois, pela lógica de subsistência, estar desempregado é muito pior do que se sujeitar à tais condições precarizadas. Isso resulta no que Marx e Engels (1999) denominam como o exército industrial de reserva, que tem uma função política no capitalismo de manutenção do poder e do controle da classe capitalista sobre a classe trabalhadora, desempenhando um papel crucial na regulação do mercado de trabalho e na supressão dos salários dos trabalhadores. Esse exército industrial de reserva exerce pressão sobre os trabalhadores empregados, pois a disponibilidade de uma mão de obra em abundância e barata cria uma competição que resulta em salários mais baixos e na precarização do trabalho, o que beneficia o capitalista que por meio dessa coerção obtém maior lucro através da exploração dos trabalhadores. Além da dominação econômica, isso também serve como uma forma de controle social, uma vez que os trabalhadores encontram maior dificuldade em se organizar coletivamente, formar sindicatos ou lutar por melhores condições de trabalho, porque estão mais vulneráveis ao desemprego e à substituição por outros trabalhadores disponíveis. Isso enfraquece a capacidade da classe trabalhadora de se organizar e resistir às injustiças do sistema capitalista, perpetuando assim as desigualdades sociais e econômicas inerentes ao

sistema. É a partir desse parâmetro que o consenso "se produz a partir do momento em que os próprios trabalhadores, influenciados por seus dirigentes políticos e sindicais, passam a acreditar que as transformações no trabalho são inexoráveis" (DRUCK, 2011, p. 43).

Sob essa nova face do capitalismo, iniciou-se um processo de reestruturação com ênfase em uma nova revolução tecnológica que tem afetado diretamente as relações sociais de trabalho. O capital passa agora a prevalecer sobre a força humana de trabalho, diminuindo o que se denomina como trabalho vivo sem eliminá-lo, intensificando, precarizando e desprotegendo sua utilização. Antunes (1995) afirma que há uma substituição do trabalho vivo pelo morto. Isso possibilitou a passagem da fase de mecanização e automação rígida, característica do modelo fordista/taylorista de produção, para a automação flexível, que "impõe processos ágeis de produção e de trabalho, e para tal, é indispensável trabalhadores que se submetam a quaisquer condições para atender ao novo ritmo e às rápidas mudanças" (DRUCK, 2013, p. 42). Dessa forma, há uma recaracterização desses trabalhadores em uma mão de obra antiga e facilmente descartável, exigindo que haja uma superação e substituição por trabalhadores mais modernos, isto é, flexíveis e intelectualizados, e novas e precárias formas de contrato de trabalho. Antunes (2000) nomeia essa transformação como uma mudança qualitativa, dada a partir da necessidade de uma dimensão de trabalhadores mais qualificados e multifuncionais. Como consequência, resulta-se em uma redução quantitativa dos trabalhadores tradicionais, aqueles que não se "modernizaram", e em decorrência disso há uma maior exploração e precarização do trabalho, constituída pela "condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores" (DRUCK, 2011, p. 41). Para mais, essa reestruturação capitalista é ainda mais profunda quando se torna possível visualizá-la como uma crise estrutural que abala a sociabilização contemporânea, destruindo as forças humanas de trabalho, seus direitos sociais e sua utilidade, transformando a sociedade em um descarte.

Isso já foi previsto por Marx (2011), em "O Capital", quando ele enfatiza que, sob o capitalismo, o impacto tecnológico no trabalho possui consequências contraditórias. Por um lado, a introdução de tecnologias pode resultar em uma redução do número de trabalhadores necessários para produzir bens e serviços, o que leva ao desemprego e à precarização do trabalho para aqueles que são substituídos pelas máquinas. Isso ocorre porque o detentor do capital, motivado pela busca do lucro, constantemente procura formas para reduzir os custos trabalhistas, o que explica um dos fatores que motivaram a reforma trabalhista ocorrida em 2017, no Brasil, e que será abordada, posteriormente, como uma forma de ilustrar o caráter multiforme e dinâmico do fenômeno da precarização social do trabalho. Por outro lado, a

introdução de tecnologias também aumenta a exploração da força de trabalho. À medida que a produtividade aumenta, o valor do trabalho diminui em relação ao valor dos bens produzidos. Isso ocorre porque, como já mencionado, o valor das mercadorias é determinado pelo tempo socialmente necessário para sua produção. Assim, a introdução de tecnologia leva a um aumento na taxa de exploração, pois os trabalhadores são obrigados a produzir um valor maior em menos tempo. Por fim, embora a tecnologia tenha o potencial de libertar os trabalhadores das tarefas repetitivas e alienantes, no capitalismo, ela acaba sendo utilizada para aumentar a intensificação do trabalho. A pressão para produzir mais em menos tempo resulta em ritmos de trabalho acelerados e maior exaustão para os trabalhadores.

No entanto, não se devem ser feitas conclusões equivocadas e precipitadas sobre o tema, pois ao mesmo tempo em que essas condições de trabalho são consideradas como novas, elas só revelam velhas formas de reprodução e reconfiguração das relações histórico-sociais de trabalho. "[...] A precarização social do trabalho é um novo e um velho fenômeno, [...] é diferente e igual, [...] é passado e presente, [...] é um fenômeno de caráter macro e microssocial" (DRUCK, 2011, p. 37).

No Brasil, a precarização é constatada desde a escravização, passando desta para o trabalho assalariado. A inserção dessa população no mercado de trabalho foi marcada por inúmeras desigualdades e precariedades, sem nenhum tipo de proteção social, devido à vulnerabilidade estrutural em decorrência da escravização. A luta pela conquista de direitos sociais é inerente à classe trabalhadora. Um desses direitos conquistados foi a própria Consolidação das Leis Trabalhistas, instaurada em 1943, que tem sofrido uma metamorfose histórica com a precarização. Druck (2011) propõe uma tipologia desse fenômeno, categorizado em: "vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; intensificação do trabalho e terceirização; insegurança e saúde no trabalho; fragilização da organização sindical e das formas de luta dos trabalhadores; perda das identidades individuais e coletivas; e a condenação e o descarte do direito do trabalho."

No que se refere à vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, Druck (2011) elenca a informalidade dos vínculos empregatícios precários. Já a intensificação do trabalho e a terceirização é uma categoria que evidencia a sobrecarga de trabalho, o subdimensionamento dos trabalhadores, condições precárias, ritmo intenso de trabalho e contratos via organizações sociais que podem resultar na fragilização da assistência e até na perda dos direitos trabalhistas. A perda das identidades individuais e coletivas apresenta suas origens na condição de desempregado e na ameaça permanente de perder o emprego. Essas circunstâncias são fundamentadas na insegurança como uma forma de controle que demanda

dos trabalhadores adaptações e reformulações dos seus comportamentos e das suas relações para se manterem empregados. A fragilização da organização dos trabalhadores é a dificuldade que esses trabalhadores encontram de se organizarem, sindicalmente, uma vez que são submetidos a violentos processos de concorrência entre eles mesmos, fruto de uma heterogeneidade que foi criada, principalmente, pela terceirização, conforme apontam as autoras. Por fim, a condenação e o descarte do Direito do Trabalho é uma categoria que expressa a dificuldade de articulação e diálogo entre trabalhador e empregador, pelo desrespeito aos direitos trabalhistas, o que, como resultado, pode gerar em um processo de desestímulo com o trabalho, impactando não só sua profissional, mas também pessoal.

Como uma das medidas mais recentes e atuais do país, pode-se exemplificar uma das dimensões da precarização com a flexibilização da legislação trabalhista, antes garantida como um direito protecionista do trabalhador, agora com inúmeras fragilidades instauradas a partir da Reforma Trabalhista de 2017, cuja o Estado assumiu uma posição de desproteção social do trabalho. A Lei nº 13.467/2017 introduziu uma série de alterações nas relações de trabalho e nos direitos dos trabalhadores, incluindo o fortalecimento da negociação coletiva, a possibilidade de aumento da jornada de trabalho diária, implementação do banco de horas por acordo individual, ampliação da terceirização, entre outros pontos que impactaram e enfraqueceram, profundamente, a proteção dos direitos dos trabalhadores, permitindo a precarização do trabalho. Para Castel (1998),

As empresas adotam a flexibilidade interna - polivalência, disponibilidade para atender as flutuações da demanda, que exigem um operário rápido, ágil e flexível - e a flexibilidade externa - através da subcontratação (ou terceirização).

Aqui, flexibilização do trabalho tem o mesmo significado equivalente de precarização, compreendendo que a flexibilizar assume uma falsa ideia de promover benefícios em termos de adaptabilidade e eficiência para as empresas enquanto, na verdade, concebe uma redução significativa dos direitos e proteções trabalhistas.

Como mencionado, a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto não significa a exclusão desse trabalho em sua totalidade, mas resulta, sim, em uma grande leva de desemprego causada pelo descarte de trabalhadores tradicionais, realocando-os por trabalhadores com a intelectualização e qualificação ainda mais complexa e multifuncional. Essa parcela da classe trabalhadora continuará sendo explorada de maneira intensa, agora com a tecnologia agregada à sua força de trabalho, no que Antunes (1995) comprehende como "um processo de objetivação

das atividades cerebrais junto à maquinaria". Além dessa conversão, há também uma tendência do capital a reduzir os níveis de trabalho improdutivo, eliminando várias funções assumidas por trabalhadores, de forma a incorporar o trabalho improdutivo no próprio trabalho produtivo, para desobrigar a necessidade de trabalhadores que não estejam, diretamente, ligados à criação do valor. Outra tendência que pode ser citada é a sobreposição entre trabalho material e imaterial, uma vez que é possível visualizar essa expansão do trabalho constituído por uma maior dimensão intelectual e qualificada, podendo ser evidenciado no campo empírico uma ampliação de atividades denominadas imateriais no contexto capitalista contemporâneo.

Esse cenário promove uma reflexão acerca de quais profissões são as mais afetadas pela precarização do trabalho em decorrência dessa transformação do modo de reprodução do capital, que sofreu inúmeras mutações ao longo das décadas. É importante ressaltar que a precarização do trabalho pode variar em diferentes contextos e setores, e nem todas as pessoas que trabalham nessas ocupações estão, necessariamente, sujeitas à precarização.

No que se refere ao Serviço Social, para pensar de que forma a categoria é afetada, é preciso retomar de forma sintetizada o significado social da profissão para só então entender como a precarização repercute no exercício profissional dos(as) assistentes sociais, que estão inseridos no mercado de trabalho, na divisão social e técnica do trabalho a partir de um contrato de trabalho que possui parâmetros institucionais e trabalhistas e que, como classe trabalhadora, subordina sua força de trabalho aos produtores mercantes capitalistas. A profissão tem o compromisso com a justiça social, com os direitos humanos, com o bem-estar social, com a transformação social e a mediação entre as classes a partir das políticas públicas e da ação profissional regulamentada pela sua autonomia relativa que determina seus limites e possibilidades.

Ou seja, pode-se inferir que a precarização social do trabalho, ao afetar a categoria dos(as) assistentes sociais, estaria afetando diretamente as condições macrossociedade nas quais o exercício profissional está inserido. Aqui temos de falar que essa precarização fragiliza a autonomia profissional, na proporção em que as relações de trabalho são consubstanciadas por contratos fragilizados, impulsionando contextos de trabalho em que a ameaça de desemprego é uma estratégia de submissão das trabalhadoras, repercutindo nas respostas ético-políticas de cada profissional. Dessa forma, a precarização do trabalho pode repercutir na autonomia do Serviço Social a partir de elementos que afetem aspectos estruturantes da ação profissional que está intrinsecamente relacionada ao significado social da profissão. A partir da compreensão de que a precarização do trabalho está inserida em um contexto socioeconômico mais amplo, onde as políticas neoliberais têm sido implementadas em muitos países e que

favorecem a flexibilização do mercado de trabalho, redução de direitos trabalhistas e enfraquecimento de sindicatos, resultando em condições precárias para os trabalhadores, é viável pensar que o Serviço Social pode enfrentar desafios para manter boas condições de trabalho em diversos campos de atuação. O trabalho profissional também pode depender de recursos financeiros adequados para o funcionamento dos serviços e programas sociais, de forma que a precarização do trabalho, nesse contexto neoliberal, tende a cortes orçamentários e à falta de investimento nessas áreas, o que compromete a efetividade de um trabalho alinhado com o Projeto Ético-Político da profissão. Além disso, a precarização também pode se manifestar nas relações de trabalho a partir da contratação de assistentes sociais em regime temporário, terceirização e serviços e com a falta de estabilidade no emprego, comprometendo sua autonomia ao tornar os(as) profissionais vulneráveis a pressões e interferências externas que afetam sua prática. Por fim, a precarização do trabalho resulta em uma sobrecarga de tarefas e responsabilidades que tendem a forçar o(a) assistente social a assumir uma carga de trabalho excessiva para compensar a falta de recursos e pessoal. Além disso, há a desvalorização profissional e a falta de reconhecimento adequado de uma crença coletiva de que o Serviço Social é uma categoria capaz de realizar tarefas de diversas naturezas, impactando direta e, negativamente, o oferecimento de um trabalho de qualidade que esteja de acordo com o seu significado social.

Sobre tal discussão, será desenvolvido um aprofundamento no quarto capítulo desta pesquisa.

### **3. CONSTRUINDO A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA**

Neste capítulo, foi construída uma reflexão sobre o percurso metodológico deste trabalho, a partir da experiência desta pesquisadora no estágio supervisionado em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia. Para tanto, elaborou-se uma síntese acerca da abordagem desta pesquisa e das características concernentes ao campo socio-ocupacional do trabalho profissional ora em debate.

#### **3.1 O LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS**

Em todo o processo de formação no Serviço Social, o estágio supervisionado é um dos primeiros momentos da graduação em que é propiciado ao aluno(a) estagiário(a) a aproximação com o trabalho profissional. Assim, o discente é possibilitado a realizar análises críticas, desvelar fenômenos e as expressões da questão social que emergem cotidianamente nos diversos campos sócio-ocupacionais, onde os profissionais estão inseridos. Permite ao(à) aluno(a) elaborar novos conhecimentos e vivenciar experiências únicas, além de oportunizá-lo(a) uma aproximação com a realidade concreta, trazendo um aperfeiçoamento profissional e intelectual, e de aguçar suas habilidades e competências. É quando se comprehende o que Santos (2010, p.5) argumenta sobre as dimensões da teoria e da prática no estágio supervisionado, afirmando que ambas “mantém uma relação de unidade na diversidade, forma uma relação intrínseca, sendo o âmbito da primeira o da possibilidade e o da segunda o da efetividade”. A autora aponta que essa diversidade existe no sentido que a teoria refere à possibilidade que se encontra em nível de conhecimento da realidade e a prática é a construção concreta do real, a partir das condições historicamente determinadas. Com essa compreensão da unidade teoria-prática no estágio, é possível refletir sobre o concreto/real, sobre a totalidade social e analisar criticamente as realidades trazidas e as demandas institucionais. Deste modo, entende-se o estágio é como uma atividade didática e pedagógica que permite ao estudante compreender e visualizar de forma real as possibilidades no campo da atuação profissional, compreendendo que a prática deve ser embasada e fundamentada na teoria.

Ainda, o estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório. No curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, o estágio ocorre de acordo com as determinações previstas na Lei do Estágio, 11.788/08, na Resolução CFESS 533/08 e no Regulamento de Estágio Supervisionado de Serviço Social da UFBA/2010, sendo dividido em três partes: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III. Em todas as fases, sua realização exige a supervisão acadêmica e de campo, ou seja, ambos

profissionais de Serviço Social designando as funções na instituição concedente e em sala de aula.

Na primeira etapa, ou seja, no Estágio Supervisionado I há uma preparação do estagiário na inserção do campo de estágio com a predominância do estudo e da observação para fomentar a elaboração do seu projeto de intervenção naquele campo. Permite a aprimoração da capacidade de análise crítica das relações e processos sociais, a identificação das particularidades daquele espaço sócio-ocupacional e de qual a principal política pública que subsidia o trabalho dos assistentes sociais, além de colocar o estudante em face às várias expressões do objeto profissional do Serviço Social em suas diversas áreas. Ao final, é demandada a entrega de um relatório contendo a caracterização da instituição concedente de estágio e as análises críticas que puderam ser realizadas a partir da realidade experienciada.

No Estágio Supervisionado II, tem-se o aprofundamento dessas reflexões sobre a atuação do Serviço Social no campo, evidenciando as demandas e as necessidades que surgem aos profissionais. Propõe-se o desenvolvimento de habilidades que permitam a elaboração e operacionalização de estratégias e procedimentos de investigação para começar a pensar na criação de um projeto interventivo naquele espaço, o que requer um maior conhecimento e afinidade com a utilização dos instrumentos de trabalho dos assistentes sociais. Ao final, requer-se a apresentação desse projeto de intervenção que deverá ser elaborado paralelo às leituras e levantamentos de bibliografias que estejam correlacionadas à experiência vivida no estágio.

Por fim, o Estágio Supervisionado III é o momento em que o discente avalia e sistematiza a experiência de estágio além de aplicar seu projeto de intervenção, o que o possibilita enxergar a viabilidade do que foi proposto e seus resultados.

Vale ressaltar que cada experiência é única. Deve-se considerar a área de atuação, o contexto ao qual a experiência está inserida, e qual a principal política social relacionada ao campo. De acordo com Oliveira (2004, p. 67), é nessa perspectiva que o estágio supervisionado adquire um peso privilegiado no processo de formação profissional do estudante do curso de Serviço Social, podendo oportunizar não somente aproximação no processo de preparação teórico-metodológico para o trabalho profissional, mas também o conhecimento das diferentes camadas que constituem a complexidade da realidade social.

O estágio é uma das possibilidades de construir o saber, em que há uma troca de experiências e entendimentos entre estagiário e supervisor. Um espaço de que o aluno adquire experiência, flexibilidade e conhecimento através da convivência com a futura realidade profissional, e com o ensino da prática por parte do supervisor. Tem como objetivo construir

profissional capaz de refletir criticamente, aperfeiçoar sua aptidão investigativa, compreendendo a realidade sobre a qual está atuando a partir de uma postura política, ética e crítica para desvelar as contradições da sociedade, pensar propostas para a luta das desigualdades sociais e fomentar a sua identidade enquanto um profissional. Buriolla (2008, p. 13):

Concebe o estágio como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto de Serviço Social, em que um leque de situações de atividades de aprendizagem profissional se manifesta para o estagiário, e o locus onde a identidade profissional do aluno é gerado, construída e referida, volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente.

É possível afirmar que o primeiro passo da metodologia dessa pesquisa foi a observação participante durante a realização do estágio curricular realizado na CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas nos anos de 2019 e 2021, pois foi através dele que foi possível observar, reconhecer algumas limitações da ação profissional neste espaço laboral e refletir sobre relação entre o movimento de precarização do trabalho e a autonomia relativa das assistentes sociais neste campo. Aqui, observação participante é definida como um processo cujo se mantém a presença do observador numa situação social com a finalidade de realizar uma investigação científica, o que é de certa forma necessário para a elaboração e aplicação da proposta de intervenção como última etapa do processo de estágio. Mesmo sob essa circunstância, houve a possibilidade de estar em uma relação face a face com a questão observada e participar dos trâmites internos do espaço que permitia a percepção de aspectos que levantaram o tema do presente trabalho. Esta observação se deu também dentro do método dialético que segundo Minayo (2000, p.24 e 25) “busca encontrar na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade e exterioridade como constitutiva dos fenômenos”.

Para realizar o presente estudo, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e, só a partir disso, foi elaborada uma análise com os elementos apreendidos e registrados durante a vivência do estágio. Com a sistematização dessas percepções, foi possível aprofundar e correlacionar as questões levantadas com a teoria estudada a fim de compreender como é concretizada a autonomia profissional das assistentes sociais no interior do espaço sócio-ocupacional da CEAPA em Salvador e se a precarização do trabalho pode impactar na ratificação das competências profissionais necessárias para atender as manifestações da questão social demandadas neste espaço.

A pesquisa qualitativa, segundo os conceitos de Minayo (2001), responde a questões muito particulares. A abordagem qualitativa engloba o entendimento, a compreensão e a observação nas relações entre as pessoas na sociedade tentando refletir através da investigação de um problema identificado. É um tipo de pesquisa que exige um esforço durante a coleta dos dados para que a análise consiga traduzir o real sentido das informações. Para a coleta de dados, utilizou-se os registros nos diários de campo durante o estágio, cujas informações foram sistematizadas para análise da autonomia das Assistentes Sociais no desenvolvimento do trabalho profissional.

### 3.2 A CEAPA: QUAL A SUA FUNÇÃO NA SOCIEDADE?

A CEAPA, ou Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, foi inaugurada em 05 de fevereiro de 2002, como um projeto de ação pontual resultante da parceria do Ministério da Justiça com a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDH), executado pelo Conselho Arbitral da Bahia. A partir do êxito das ações e os resultados positivos, o projeto se consolidou como Política Pública através da lei 10.693/2007 e passou a integrar a estrutura formal do Governo do Estado. Após uma reforma administrativa realizada pelo Governo do Estado da Bahia, foi sancionada a Lei n.º 12.212, em 04 de maio de 2011, que criou a SEAP – Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, e neste processo a CEAPA e os Núcleos foram incorporados nesta nova estrutura. A CEAPA atua em cumprimento de penas e medidas alternativas encaminhadas pelo Poder Judiciário, levando a Bahia a se destacar nacionalmente pelo número de unidades de atendimento, sendo dezenove em todo o estado: Salvador - SEDE, Ipirá, Jequié, Paulo Afonso, Vitória da Conquista, Irecê, Ilhéus, Valença, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Brumado, Barreiras, Feira de Santana, Bom Jesus da Lapa, Serrinha, Senhor do Bonfim, Cruz das Almas, e Alagoinhas. A CEAPA também estabelece uma parceria direta com os órgãos do sistema de justiça, dada a importância do estreitamento da relação entre os membros que atuam direta ou indiretamente no campo do sistema de justiça criminal das diversas instâncias de poder. Dentre eles, o Poder Judiciário (Varas Criminais, VEPMA, Núcleo de Prisão em Flagrante e Audiências de Custódia, COJE – Coordenação dos Juizados Criminais, Varas Especiais Criminais dos Juizados Estaduais e Federais), Ministério Público e Defensoria Pública, além do Poder Executivo Federal, a exemplo do Ministério da Justiça e da Educação.

Ao apresentar a CEAPA, é imprescindível contextualizá-la na política de alternativa penal a qual está inserida. Criada em 1998, a Lei nº 9.714 instituiu no Brasil as Penas Restritivas

de Direitos, que possibilitam a substituição das penas de privação de liberdade por penas restritivas de direito. Nesses casos, para crimes com baixo ou médio potencial ofensivo, ou sem grave ameaça, são aplicadas alternativas penais, sanções como prestação de serviço à comunidade, perda de bens e valores, interdição temporária de direitos, proibição de frequentar determinados lugares, limitação de fim de semana, e prestação pecuniária. Além disso, existem outros critérios para que sejam aplicadas as alternativas, avaliados pelo juízo. Entre eles, estão o grau de culpa do infrator, conduta social, personalidade, os antecedentes criminais, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima.

É válido dar um destaque à sutil diferença, mas fundamental, entre os conceitos de Penas Alternativas e de Medidas Alternativas. É possível que, muitas vezes, essas terminologias se confundam caso não se observe a diferença de aplicabilidade descrita na lei, passando a impressão de que significam a mesma coisa. Porém, existem entre as duas expressões diferenças de sentido e diferenças entre as formas em que as sentenças são aplicadas. Nesse aspecto, o primeiro ponto a ser ressaltado é que tanto as penas alternativas quanto as medidas alternativas constituem as alternativas penais à prisão, por isso receberam tal denominação. São classificadas pela legislação como “Penas Restritivas de Direitos”, pois não tiram do indivíduo a sua liberdade total, apenas restringem e limitam em certos aspectos da vida social do sujeito, a sua possibilidade de liberdade total, levando-o a se submeter às determinações impostas pela lei.

Medida Alternativa é qualquer instituto legal cabível antes ou após a condenação que evite o encarceramento, como a suspensão condicional do processo, que pode ocorrer antes mesmo do início da instrução criminal, a transação, que permite ao Ministério Público propor ao cidadão autor de uma infração de menor potencial ofensivo a aplicação imediata de pena não privativa de liberdade, ou como prestação de serviço comunitário e prestação de outra natureza, ou pecuniária, que são modalidades acompanhadas pela CEAPA.

Já a Pena Alternativa significa sanção de natureza criminal que não implique em privação de liberdade. Pode-se aplicar pena alternativa nas transgressões penais de menor indicativo prejudicial, e é possível punir com a pena alternativa uma pessoa que vivenciou a instrução probatória, foi condenado a uma pena privativa de liberdade e na mesma condenação o juiz converteu essa pena privativa em uma das modalidades de penas alternativas existentes em nosso código penal, também sendo a Prestação de Serviço Comunitário ou a Prestação de Outra Natureza, duas das modalidades de pena alternativa monitoradas pela CEAPA.

A Prestação de Serviço à Comunidade é uma pena restritiva de direito imposta pela Justiça, de caráter pedagógico e reflexivo, que consiste na atribuição de tarefas não-remuneradas, a serem cumpridas em entidades assistenciais, centros sociais, escolas, creches, casas de repouso, orfanatos etc. Elas serão impostas levando-se em consideração as habilidades laborais e aptidões da pessoa em alternativa penal, e cumpridas em dias e horários que não prejudiquem sua jornada normal de trabalho.

A Prestação de Outra Natureza, por sua vez, é uma espécie de conversão da Prestação Pecuniária, em que, ao invés de consistir no pagamento à vítima pela infração cometida, é determinado o cumprimento de doação, na maioria das vezes dividida em determinadas parcelas, que são destinadas a uma entidade pública para qual o prestador é encaminhado através da CEAPA. Esta será beneficiada no suprimento das necessidades institucionais e comunitárias a partir do critério de distribuição equilibrada dos encaminhamentos.

As penas e medidas alternativas, com efetividade, podem constituir em um fantástico coadjuvante da justiça social, aquela que está farta de só punir as mesmas classes sociais e quer levantar novas frentes de batalhas, devido ao seu caráter educativo que só traz benefícios à sociedade.

Dadas as condições desumanas de encarceramento, sabe-se que a prisão se choca com os valores humanos básicos, contribuindo com a estigmatização e despersonalização do sujeito, funcionando na prática com um autêntico aparato de reprodução da criminalidade. A partir disso, é necessário repensar o verdadeiro propósito da pena. As penalidades, desde os primórdios da civilização, sempre tiveram a finalidade de punir de modo severo, teoricamente para restabelecer a ordem jurídica na sociedade, porém, na maioria das vezes, a aplicação da condenação era desproporcional e não tinha o intuito de coibir novos delitos, apenas punir de maneira cruel. No Brasil, o 26º no ranking dos países que mais prendem no mundo, segundo o levantamento realizado pelo G1 em 2021, vemos que a forma de punição tem sido falha. A maior prova disso são os números, demonstrando que o sistema penitenciário apenas funciona como instrumento de encarceramento e, portanto, não regenera, não reeduca e tão pouco pensa nestes sujeitos de maneira socialmente inclusiva e equiparada.

É neste contexto que deve ser repensada a verdadeira finalidade da pena. A procura por soluções alternativas, para penalizar o indivíduo, geraram não somente no Brasil, mas em muitos países que buscam um sistema penal racional e mais humano, uma corrente de ideias progressistas que visavam punir de forma justa de acordo com o delito cometido, com penas não privativas de liberdade. Enquanto estas detém o autor e fazem com que ele se afaste do

convívio social, aumentando a possibilidade do indivíduo cometer o mesmo crime ou outros de potencial ainda maior, marginalizando-o e não dando oportunidade de reconhecimento do delito e de responsabilizá-lo e forma proporcional ao tipo de ato ilícito que cometeu; as penas alternativas geram um gasto menor para a sociedade, reduzem as chances de uma nova incidência penal, não o retira do convívio sociofamiliar, não acarreta o abandono do emprego, possibilita o aprendizado e a aproximação com a comunidade. Essa busca não visa só o reconhecimento da dignidade humana, mas também visa evitar a não reincidência em práticas criminais. No entanto, como foi citado anteriormente, é preciso que haja um acompanhamento multiprofissional, uma Central capaz de monitorar, apoiar e ser um espaço de escuta e encaminhamento para que as alternativas penais obtenham sucesso em sua finalidade.

A partir disso, a CEAPA surge com a intenção de dar suporte ao Poder Judiciário no processo de monitoramento da execução das alternativas penais, decorrentes de delitos de pequeno e médio potencial ofensivo, cometidos sem violência ou grave ameaça à vítima (exceto nos casos de violência doméstica), sob demais especificações previstas em lei. É a Central que encaminha e acompanha o cumprimento da pena ou da medida alternativa, determinada em audiência à pessoa em alternativa penal. Tem como principais objetivos propiciar o desencarceramento através do êxito na aplicação das alternativas penais no estado da Bahia e desenvolver a Política Pública de Alternativas Penais com um acompanhamento multiprofissional dessas pessoas em cumprimento, a fim de possibilitar intervenções técnicas especializadas de caráter responsabilizador e emancipatório, em função dos controles penais de natureza retributiva.

Visando uma prática bem-sucedida no que se propõe, a CEAPA é constituída por uma equipe multidisciplinar, com três pilares de suma importância: o Direito, a Psicologia e o Serviço Social, compreendendo que as demandas surgidas e identificadas ao longo dos atendimentos são multifacetadas e requeridas de intervenções diversas. Essas três esferas atuam em conjunto, cada uma com as particularidades das suas ações profissionais, visando promover o desenvolvimento de um trabalho ideologicamente alinhado e direcionado para o mesmo sentido.

Para a efetivação do trabalho da Central, a presença da assistente social é indispensável. Isso é justificado devido ao aspecto emancipatório da profissão, o que propicia a equidade a justiça social, contribuindo com uma intervenção democrática e socializadora. É o profissional estruturado para atender às demandas sociais, que podem ser identificadas na vida do público atendido, tanto apresentadas durante a entrevista inicial, quanto no decorrer do período de

cumprimento. E, para isso, é necessário que haja um espaço e um momento com um profissional apto para lidar com essas questões.

Considerando as características específicas das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, o profissional de Serviço Social relaciona sua intervenção prática às dimensões estruturais da realidade social dos usuários, percebendo-os como pessoas que possuem direitos e deveres e que suas demandas são fruto das relações sociais de produção, coletivamente geradas.

Para compreender seu papel em qualquer instituição, é preciso pensar a respeito do objeto sobre o qual atua. A esse ponto, sabe-se que o Serviço Social tem fundamentalmente, como seu objeto principal de estudo e trabalho, a questão social. Entender a questão social denota um modo peculiar de problematizar alguns dos dilemas do atual cenário e suas reproduções. E, ao perceber as inúmeras manifestações da questão social dentro da CEAPA, desde as dinâmicas decorrentes da prestação de serviços ou da prestação de outra natureza, às condições sociais trazidas pelas pessoas em alternativa penal diante da execução da sua pena ou medida, o Serviço Social contribui no âmbito da Justiça com uma visão singular para a realidade intrínseca às realidades sociais estabelecidas anteriormente ao delito, no sentido de entendê-las e percebê-las como atravessamentos centrais na vida dos sujeitos, não imprimindo sobre ele o olhar de culpabilização e julgamento ante o fato ou ao suposto fato infracional.

Na CEAPA, algumas atribuições referentes à ação das assistentes sociais perpassam caminhos desde muito antes dos atendimentos com o usuário, cadastrando e conveniando instituições interessadas na inserção dos/as cumpridores/as, através do serviço à comunidade ou à prestação de outra natureza, qualificando essas instituições para a participação e contribuição no cumprimento da pena ou da medida dessas pessoas em alternativas, para só então estabelecer esse contato com os usuários a partir das entrevistas, dos atendimentos, dos encaminhamentos e dos acompanhamentos mensais.

Há uma preocupação em sua atuação em não considerar apenas o delito cometido, mas enxergar a pessoa em cumprimento como parte de um sistema, inserindo em um contexto de relações sociais pré-estabelecidas. As assistentes sociais se preocupam com aspectos que ultrapassam as atividades técnicas e burocráticas, a fim de não transformar a rotina de ações em algo mecanizado e operacional. Urge, como necessidade, até mesmo para manter um posicionamento ético-político conforme o que está estabelecido no Código de Ética da profissão, a preocupação através de cada atividade em compreender como a questão social está enraizada por trás de cada situação para que, a partir da sua percepção, seja possível realizar o

que for necessário dentro dos seus limites profissionais, mudar aspectos da vida do usuário que precisam de atenção. Acompanhar o cumprimento da pena ou da medida não é apenas inserir a pessoa em alternativa penal em uma determinada instituição para prestar serviço ou realizar doação. É, na verdade, percebê-lo através de um conjunto de relações sociais que o cercam, instruí-lo quanto aos seus direitos e deveres, traçar uma escuta atenta e auxiliá-lo no sentido de fazê-lo refletir acerca de suas ideias, comportamentos e atitudes.

Com isso, o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, e pelo Serviço Social inserido nesse contexto, é, na teoria, regido por uma prática de caráter emancipatório e de natureza psicossocial que tem como objetivo a proporcionalidade na justiça social com a permanência do/a cumpridor/a em sociedade, buscando centralizá-lo como foco do direcionamento das ações de cada profissional. Além disso, sua ação busca promover oportunidades de condições favoráveis à reflexão e à ampliação da consciência do público-alvo do acompanhamento e de toda a comunidade.

#### **4. O TRABALHO PROFISSIONAL E A AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA CEAPA**

Esse capítulo irá abordar o trabalho profissional das assistentes sociais na CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, focando na caracterização do trabalho profissional neste espaço sócio-ocupacional, com destaque às suas competências e atribuições a partir das manifestações da questão social que surgem como demandas de intervenção, e na análise da autonomia relativa implicada pelos impactos causados pela precarização social do trabalho. A análise é contextualizada dentro das mudanças estruturais do capitalismo e da ideologia neoliberal, que têm intensificado a precarização das condições e da qualidade do trabalho das assistentes sociais.

##### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA CEAPA**

Após a compreensão da importância do Serviço Social em um equipamento como a CEAPA, compondo sua equipe multidisciplinar, é prioritário caracterizar e delimitar as principais competências e atribuições das assistentes sociais nesse espaço sócio-ocupacional. Para tanto, parte-se da perspectiva de que os(as) assistentes sociais, enquanto categoria assalariada, atua nas manifestações da questão social. Atualmente, tem-se inúmeros autores que conceituam e sintetizam a questão social, majoritariamente acadêmicos ligados ao Serviço Social, uma vez que é uma categoria cujas expressões ou manifestações são objeto de trabalho dos (as) profissionais. Aqui, entende-se a questão social a partir da concepção disseminada de CARVALHO e IAMAMOTO, (2007, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

IAMAMOTO, (1997, p. 14), ainda relaciona as expressões da questão social com a atuação profissional dos(as) assistentes sociais nos seguintes termos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc.

Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.

Essa conceituação faz-se necessária para apreender o que compete e o que é atribuição do Serviço Social, entendendo a sua atuação profissional como uma resposta interventiva às manifestações e/ou expressões da questão social, em suas múltiplas facetas, uma vez que assumem aspectos específicos que variam de acordo com a realidade em que a atuação profissional está inserida. No contexto da CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, dentre as competências e as atribuições elencadas no Art. 4º e 5º da Lei 8.662/1993, legislação que regulamenta a profissão, é possível identificar e visualizar na atuação profissional, preliminarmente: o encaminhamento de providências; a orientação de indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, identificando os recursos e possibilidades no atendimento e no resguardo dos seus direitos; a realização de estudos socioeconômicos com os usuários para direcioná-los a benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; a realização de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres em matéria específica de Serviço Social (BRASIL, 1993).

Como este subcapítulo tem o objetivo de caracterizar a forma como ocorre essa atuação profissional das assistentes sociais inseridas neste campo, é preciso descrever a maneira como o trabalho da CEAPA e do Serviço Social se concretiza no cotidiano.

Antes do primeiro contato com a CEAPA, o movimento de resolução do processo é determinado a partir da realização de uma audiência, podendo ser esta admonitória ou preliminar. A Audiência Preliminar é um ato onde são intimados o(s) autor(es) do fato, a vítima e, se possível, o responsável civil (empresas, empregadores, proprietários de veículos, etc) que normalmente devem comparecer acompanhado de seus respectivos advogados criminalistas ou defensor público do estado, para atuarem na defesa da infração penal de menor potencial ofensivo. Instalada audiência, o juiz esclarecerá às partes sobre a possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de medida não privativa de liberdade. Já a Audiência Admonitória, segundo a própria semântica do termo, é aquela passível de admoestaçāo, reprimenda. Estarão presentes o magistrado, o representante do ministério público, o réu e seu advogado ou defensor público.

Após anunciadas as condições e determinações em audiência, a pessoa agora em condição de alternativa penal é orientada a entrar em contato com a CEAPA para dar início ao cumprimento da sua pena ou medida. A partir disso, serão seguidos procedimentos estabelecidos internamente para garantir a efetivação das atribuições desenvolvidas pela Central. É realizado o agendamento, por via eletrônica, de uma entrevista inicial, podendo esta ser técnica ou psicossocial, em uma data e horário de melhor disponibilidade para a pessoa em alternativa penal. Chegada à data agendada, a pessoa comparece à CEAPA pela primeira vez e neste primeiro comparecimento, o acolhimento pelo setor psicossocial é fundamental. A entrevista, sendo um instrumento por vezes compartilhado pelo Serviço Social e pela Psicologia, cada uma com um direcionamento voltado para sua área de atuação, é o espaço de escuta onde serão avaliados e identificados fatores como: situação física e psicológica, entendimento sobre o contexto da determinação judicial, habitação, disponibilidade para o cumprimento da pena ou medida, habilidades e/ou formação profissional, demandas por inclusão em programas, fragilidades e/ou vulnerabilidades específicas da realidade social de cada usuário. Essas informações são discutidas a partir de um formulário padrão, técnico ou psicossocial, que busca obter uma visão integral da pessoa, desde suas condições sociais e relações interpessoais e familiares, até aspectos que possam contribuir para construir uma relação e rotina capazes de orientar o acompanhamento. Por se tratar do primeiro contato, é importante buscar romper a resistência e os estigmas com que podem surgir em detrimento do desconhecimento da função social da CEAPA. Por fazer parte da Secretaria de Administração Penitenciária, muitos usuários da política chegam até ela com inúmeras ressalvas e, principalmente, com medo, entendendo aquele local como mais uma instituição que o violentará. Cabe a assistente social, então, exercer uma escuta qualificada enquanto metodologia para não só compreender a totalidade dos sujeitos, mas também garantir, em seu trabalho profissional, que a CEAPA não perpetue uma violência institucional, muitas vezes já sofrida anteriormente.

Durante a entrevista, no âmbito da CEAPA, são apresentadas as condições de acompanhamento, os fluxos, e reforça-se a necessidade de uma regularidade no cumprimento da medida ou pena judicial, uma vez que caberá à Central anexar relatórios mensais aos processos durante o acompanhamento, explicando e orientando também as consequências caso haja o descumprimento. Ao final da entrevista, são acordadas as possibilidades de encaminhamento para a rede social parceira, que é composta por 152 entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que trabalham em parceria com a Central com o acolhimento da pessoa para o cumprimento da alternativa penal, seja Prestação de Serviço ou Prestação de

Outra Natureza, após a entrevista e o encaminhamento realizado dentro da Central. São considerados aspectos como localização, pensando em amenizar possíveis gastos com transporte, afinidade dos/as cumpridores/as com públicos ou causas específicas, ou até mesmo suas habilidades laborais em casos de Prestação de Serviço, para só então emitir o encaminhamento e reforçar todas as orientações pontuais dos trâmites que deverão ser seguidos.

Já no que tange às demandas de aspecto sociais, a pessoa poderá ser encaminhada para a rede socioassistencial, uma parceria formalizada entre a CEAPA e equipamentos públicos e privados sem fins lucrativos, seguindo a necessidade apresentada ou observada pelo(a) profissional durante o momento da entrevista, de acordo com o consentimento do usuário. Grande parte do público que chega à CEAPA apresenta como demanda questões referentes à saúde mental; vulnerabilidades socioeconômicas; escassez documental; e muitas questões relacionadas à violências, dando destaque às raciais e de gênero. As orientações realizadas no momento da entrevista social ou nos atendimentos realizados durante o acompanhamento do cumprimento da pena ou medida, que pode durar meses ou anos, e os encaminhamentos para equipamentos que forneçam o acompanhamento necessário para esse público, visam minimizar as fragilidades apresentadas pelos usuários. Após qualquer encaminhamento para outros serviços, há também o acompanhamento no que se refere à aderência do usuário ao serviço ao qual foi direcionado, a fim de realizar um registro documental das possíveis informações.

As demandas supracitadas, questões referentes à saúde mental, vulnerabilidade socioeconômica, escassez de documentos identitários e violências raciais e de gênero, podem ser apontadas como as principais manifestações da questão social apresentadas pelos usuários, pois estão profundamente interligadas com estruturas sociais, desigualdades e práticas institucionais. A questão social, partindo da perspectiva teórica já trazida, representa um conjunto de questões de cunho político, social e econômico, surgidas através do produto dessa relação contraditória entre o capital e o trabalho, muitas vezes estão interligadas e só passíveis de compreensão quando abordadas de forma integrada e sistêmica da realidade social. A partir do exposto, visualiza-se que as assistentes sociais no âmbito da CEAPA atuam principalmente no que lhe compete a encaminhar providências e orientar os indivíduos quanto aos seus direitos que lhes são garantidos por lei, viabilizando o acesso desses usuários a serviços ofertados principalmente por equipamentos públicos como os CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e DEAM - Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

Para objetivar sua intencionalidade em intervenções profissionais e considerando que uma das três dimensões de competência do(a) assistente social é a técnico-operativa, essas

profissionais precisam de ferramentas teórico-metodológicas específicas, de modo que seja possível compreender a totalidade do seu objeto de intervenção, a fim de tentar transformar e alterar as condições objetivas e subjetivas da realidade social de cada indivíduo. Segundo GUERRA (2000, p. 3), "o processo de trabalho é compreendido como um conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas."

Em outras palavras, a instrumentalidade no Serviço Social pode ser apreendida como uma categoria da profissão que viabiliza as respostas às demandas e permite que os objetivos e intencionalidades profissionais sejam atingidos. O trabalho, nesse processo de interação do homem com a natureza para satisfazer suas necessidades e como categoria fundante do ser social, noções já aqui discutidas, também possui uma instrumentalidade. A depender do contexto social, histórico e/ou político do modo de produção e das relações hegemônicas de poder, a instrumentalidade do processo de trabalho podem ser inferidos de particularidades (Lukács, 2013). As demandas que chegam às assistentes sociais exigem mais do que ações imediatistas e manipulatórias. De acordo com GUERRA (2000, p. 10),

[...] reconhecer e atender às requisições técnico-instrumentais da profissão não significa ser funcional à manutenção da ordem ou ao projeto burguês. Isto pode vir a ocorrer quando se reduz a intervenção profissional à sua dimensão instrumental.

Considerando o projeto ético-político da profissão, as ações devem estar pautadas pela razão crítica e fomentadas a projetos profissionais embasados por referenciais teóricos. Dessa forma, as dimensões históricas, teóricas e metodológicas são substanciais para a compreensão das formas de pensar do(a) assistente social e para a conversão de tais aspectos em repostas profissionais, estratégias políticas e em instrumentos técnico-operativos. Nesse ínterim, a competência técnico-operativa é materializada em estratégias que consideram as demandas detectadas no atendimento aos usuários e requer do(a) assistente social a articulação com as dimensões ético-política e teórico-metodológica.

Conforme Lisboa e Pinheiro (2005, p. 205):

O assistente social tem a tarefa de responder com competência às demandas sociais apresentadas no seu cotidiano profissional, pois a natureza intervintiva da profissão exige dos profissionais a utilização de instrumentos e técnicas

articulados com as dimensões teórica, ética e política. O cotidiano é o espaço que oferece as oportunidades, os desafios e os limites para a ação profissional.

No espaço profissional das assistentes sociais na CEAPA, os principais instrumentos utilizados são: entrevistas sociais, pareceres sociais, encaminhamentos sociais e estudos sociais. A entrevista pode ser tida como um instrumento de uso cotidiano para muitos profissionais, pois é imprescindível para aqueles que lidam diretamente com os usuários. É através da entrevista que as assistentes sociais tomam conhecimento da realidade dos usuários a partir de tudo o que é dito, explicitamente, e o que pode ser compreendido a partir dos aspectos da subjetividade em relação com a objetividade das condições de vida. Possibilita, dessa forma, as assistentes sociais direcionarem o seu arcabouço teórico de conhecimentos em função das demandas apresentadas, de forma a contribuir para o acesso aos seus direitos e para estimular algumas reflexões. O parecer social pode ser definido como “uma avaliação teórica e técnica realizada pelo assistente social dos dados coletados.” (SOUZA, 2008, p.130). É um instrumento que sintetiza a situação e apresenta conclusões ou indicativos de alternativas que expressam o posicionamento profissional frente ao objeto que está sendo estudado. O encaminhamento, na atuação das assistentes sociais, funciona como uma forma de articulação para atender as necessidades dos usuários, direcionando-os aos serviços vigentes e a outros profissionais que atendam a sua necessidade, uma vez que cada instituição possui uma finalidade de atuação e as assistentes sociais da CEAPA não possuem suporte de intervir em todas as demandas que lhes chegam. Por fim, o estudo social, neste contexto, tem como objetivo conhecer e analisar de forma crítica, com fundamento teórico, a situação ou expressão da questão social trazida pelo usuário, consistindo na utilização articulada de outros instrumentos, como a entrevista, a observação, a análise de documentos e a visita domiciliar.

Retomar algumas noções e delimitar as competências e atribuições profissionais das assistentes sociais no espaço sócio-ocupacional da CEAPA fez-se imprescindível para discorrer sobre como o movimento de precarização social do trabalho limita as suas possibilidades de ação profissional e o quê, com isso, é perdido. Ou seja, compreender a importância de um atendimento ou uma entrevista social que permite a compreensão da totalidade da realidade social, por exemplo, possibilita o também entendimento de que, qualquer interferência que prejudique a qualidade dessa ação profissional, estará refletindo diretamente na intencionalidade de garantir o acesso dos usuários dessa política aos seus direitos resguardados.

#### 4.2. AS MANIFESTAÇÕES DA AUTONOMIA RELATIVA DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA CEAPA: UM DEBATE NECESSÁRIO

Uma das notáveis impressões no primeiro contato com o campo de estágio é o desconhecimento acerca da existência da Central e, principalmente, da política a qual fundamenta sua atuação. Há uma invisibilização da CEAPA na sociedade, possivelmente motivada pela cultura punitivista que preza por uma justiça focada no encarceramento. No decorrer do aprendizado, algumas outras características também ganham notoriedade, como a precarização instrumental, uma vez que as fichas de acompanhamento dos usuários estão em pastas físicas, o que atribui uma fragilidade material; a condição da infraestrutura física em que as salas de atendimentos são separadas por divisórias Eucatex nas paredes; a percepção de poucas profissionais do Serviço Social em atuação, cerca de duas assistentes sociais para uma demanda de mais de 2.000 (dois mil) usuários; uma enorme sobrecarga de trabalho, chegando à irregularidade de 44h semanais para as assistentes sociais; instabilidade causada pela precariedade no contrato de trabalho, com cargos cedidos por indicação técnica na CEAPA e indicação política partidária na Secretaria de Administração Penitenciária, o que promove uma constante ameaça de desligamento iminente a cada troca política nas eleições e se configura como um aspecto de esvaziamento ideológico; a ausência de um projeto profissional consolidado diante da pobreza de materiais produzidos quanto à atuação na CEAPA; a necessidade de responder à uma coordenação assumida por uma gestão que passou a instituir metas de atendimentos por dia, prática que pode comprometer a qualidade dos trabalhos profissionais; e, por fim, a iminente falta de autonomia da própria Central de encaminhar os usuários para as instituições, função que até então lhe era atribuída, uma vez que tais encaminhamentos passaram a vir esporadicamente determinados pelos juízes.

Para realizar uma análise teórica e dialética dos aspectos empíricos observados, é necessário fazê-la numa perspectiva histórica, submetendo o fenômeno às múltiplas determinações e numa perspectiva de totalidade. De acordo com Santos (2010, p. 698), "o entendimento das condições de trabalho dos(as) assistentes sociais exige o pleno conhecimento das determinações e implicações da crise estrutural do sistema do capital [...]", pois, "tudo o que acontece na vida cotidiana, por um conjunto amplo de mediações, é determinado pelas condições estruturais da sociedade e pela ação dos sujeitos". Santos ainda trata a precarização do trabalho como uma crise estrutural irrompida a partir da década de 70, fundamentada na contradição do crescimento contínuo do trabalho morto sobre o trabalho vivo, o que tem resultado em uma crise de superprodução. Conforme Raichelis, após o desencadeamento dessa crise, a questão social tem sido atribuída por novas configurações e expressões, uma vez que está estreitamente ligada às mudanças que ocorrem no mundo capitalista do trabalho (2011, p. 421). Essa reorganização no mundo do trabalho com a reestruturação do capital torna essa

relação dual ainda mais complexa, potencializa a dispersão do proletariado e refina o controle da burguesia sobre a classe trabalhadora com o enfraquecimento da sua consciência enquanto classe social. Desse modo, são estabelecidas novas formas de exploração baseadas na acumulação flexível que flexibiliza as relações de trabalho, fortalecendo e organizando o capital na mesma medida em que afeta negativamente as condições de vida e trabalho do proletariado.

Todas as mudanças econômicas, sociais e políticas resultantes da precarização do trabalho estão intrinsecamente relacionadas com a ideologia neoliberal. Essas mudanças ocorrem a partir de uma lógica e uma base de sustentação que convence da sua necessidade ao mesmo passo em que provocam novas formas de ser e de pensar. O Estado enfatiza “seu papel político para atender prioritariamente os interesses do capital em detrimento do atendimento às necessidades humanas” passando “a operar cada vez menos na perspectiva dos direitos e mais na lógica do mercado com sua ânsia de eficácia e produtividade” (SANTOS, 2010, P. 701), aspectos da ideologia neoliberal que, no que se refere ao Serviço Social, produz efeitos extremos à sua dimensão teórica, metodológica, política e técnica.

No que tange às expressões da precarização do trabalho no Serviço Social, a partir das determinações já trabalhadas e observadas durante a experiência do estágio, podem ser tecidas algumas considerações acerca dessa correlação. Como já explicitado, a precarização do trabalho está ligada às determinações gerais do modo de produção capitalista e tem se desdobrado em resultados que respigam em todas as esferas da vida social. De acordo com Rodrigues et al. (2014), podem ser considerados os principais determinantes do mercado de trabalho que tornam o trabalho profissional dos(as) assistentes sociais mais difícil: os baixos salários, a sobrecarga de trabalho, a instabilidade dos vínculos trabalhistas, a precarização das condições e das relações de trabalho, a infraestrutura, a ingerência da gestão, entre outros condicionantes que comprometem e podem tornar esses(as) profissionais mais vulneráveis a pressões e interferências externas. Além disso, o processo de descartabilidade dos trabalhadores e o desemprego estrutural fragilizam a dimensão ética do trabalho e a identidade individual e coletiva dos sujeitos. O processo de precarização surge como uma ofensiva, inclusive, à dimensão intelectiva do trabalho na direção do projeto ético-político do Serviço Social, uma vez que essa realidade leva a práticas que se reduzem ao imediatismo, minam o pensamento crítico do(a) assistente social, esvazia temas transversais, como o racismo, violências de gênero que surgem como expressões da questão social e transformam sua intervenção em uma ação profissional desprovida da criticidade requerida, resultando em uma burocratização das respostas profissionais e reificação das demandas dirigidas às profissionais. Além das formas precárias de inserção, a perda de direitos, a fragmentação do processo de trabalho e os requisitos

de produtividade, há também a intensificação das jornadas de trabalho que dificulta justamente a reflexão crítica que as demandas apresentadas requerem, forçando os(as) assistentes sociais a serem apenas executores(as) operacionais. Na CEAPA, as assistentes sociais atuavam profissionalmente sob a carga horária de 44h semanais, o que é uma prática irregular, considerando que o artigo 5º-A da Lei 8.662/1993 determina que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais (BRASIL. 1993). Já as condições de trabalho, dando destaque à infraestrutura, surge como outro fator que influencia nas condições de trabalho do(a) assistente social. A falta de condições adequadas nos espaços institucionais interfere na garantia da privacidade dos usuários atendidos durante a intervenção profissional, de maneira que o(a) assistente social não tenha como assegurar as condições necessárias para resguardar o sigilo profissional. Isso se torna ainda mais grave em situações em que os usuários tiveram seus direitos violados e o Serviço Social é acionado com o intuito de redirecioná-lo no asseguramento desses direitos. A falta de condições físicas e adequadas de trabalho com a ausência de um espaço que garanta o sigilo profissional, resulta um cenário em que os usuários são submetidos à exposição, vivenciando outra violação de direito no momento do atendimento (SANTOS, 2010, p. 701). Enquanto um profissional que trabalha na direção contra a violação de direitos dos usuários, a precarização do trabalho, expressa nessas subcondições físicas, viola esses direitos constantemente.

A autonomia relativa profissional também se revela como um dos aspectos do trabalho profissional que é afetado pela precarização nas condições de trabalho. Quando se comprehende que o(a) assistente social é um(a) profissional "depende da venda de sua força de trabalho para a manutenção de sua sobrevivência e, enquanto trabalhador assalariado tem que responder às prescrições institucionais, que redesenharam o caminho da burocracia, do empirismo e do imediatismo" (Moraes, 2016), pode-se concluir que ao mesmo tempo em que essa categoria possui um direcionamento em suas ações para com os usuários, é também pressionadas a seguir as normas da instituição na qual trabalha. Mesmo que as assistentes sociais consigam atribuir uma direção social durante seu trabalho profissional, a interferência dessas determinações, ocorridas a partir do estabelecimento de metas, como foi observado no espaço da CEAPA, condições físicas irregulares, sobrecarga de trabalho e atribuições inadequadas (IAMAMOTO, 2004, p.18), como tarefas relacionadas ao preenchimento de sistemas, menos relacionadas a um processo interventivo que busque responder às demandas postas pelos usuários e mais ligadas à padronização de procedimentos., são desafios cada vez mais constantes e latentes em suas atuações. A precarização do trabalho pode resultar em uma sobrecarga de tarefas e responsabilidades às assistentes sociais, que, muitas vezes, são forçadas a assumirem uma carga

de trabalho excessiva para compensar a falta de recursos e pessoal para assumir a quantidade exorbitante de demandas diárias.

O trabalho da assistente social transita na fronteira entre suas responsabilidades profissionais e as exigências específicas de cada instituição. Na execução de suas tarefas, essa profissional enfrenta o desafio de equilibrar sua autonomia relativa com as demandas dos usuários, garantindo-lhes seus direitos preconizados e atuando no incentivo à sua autonomia, ao mesmo tempo em que se adapta às oportunidades e limitações proporcionadas pela instituição. Os avanços tecnológicos, que surgem à primeira vista como “transformadores eficientes” das relações laborais, desempenham um papel restritivo. Parte-se de uma ideia de eficiência, rapidez e proatividade, o que acaba a dificultar um atendimento pleno das demandas apresentadas pelos usuários devido à obrigatoriedade institucional de bater metas diárias e mensais de atendimentos e elaboração de pareceres e encaminhamentos.

Além do agravamento e das novas facetas assumidas pelas expressões da questão social, a precarização das relações de trabalho surge como um expressivo contingente que pode impactar na ratificação das competências profissionais necessárias para atender essas demandas dos usuários e tornar essa categoria cada vez mais flexibilizada, precarizada e desprotegida. Isso atinge não só o Serviço Social, como foi possível visualizar anteriormente a partir das noções teóricas tecidas, mas toda a classe proletária. Compreende-se que as reestruturações no mercado de trabalho, decorrentes desse fenômeno social, fragilizam os vínculos trabalhistas. Independente do caráter da instituição, seja ela pública, privada ou filantrópicas, esses espaços também podem ser entendidos como espaços de lutas e disputas hegemônicas.

O Serviço Social, inserido nesta conjuntura, vê-se diante de hierarquias e relações de poder, fatores que limitam seu exercício profissional e podem impactar direta ou indiretamente a relativa autonomia, ao mesmo tempo em que precisam atuar com uma postura profissional de enfrentamento, pautada no projeto ético-político e nos fundamentos teórico-metodológicos da categoria profissional. É justamente nessa prática embasada pelos fundamentos teóricos, históricos, éticos e metodológicos que se revela a sua relativa autonomia no espaço sócio-ocupacional ao qual está inserido, uma vez que o(a) assistente social enquanto ser social, categoria apresentada por Marx, possui sua liberdade, mas está condicionado pelas condições estruturais, institucionais e societários que interferem e também estão presentes no seu trabalho profissional.

Isso posto, verifica-se o enorme desafio para a ação profissional e atuação política das assistentes sociais na CEAPA, principalmente quanto à orientação e o asseguramento de

direitos universais para os usuários. Cada um desses elementos, e o percurso teórico realizado até este ponto, fez-se necessário para desvendar a interlocução entre a intensificação da precarização social do trabalho e as manifestações da autonomia relativa das assistentes sociais da CEAPA, direcionando para a hipótese de que essa autonomia relativa pode se manifestar de modo ainda mais restrito e limitado, o que afeta essas profissionais enquanto categoria assalariada e afeta, também, a qualidade do seu exercício profissional ofertado àquela parcela de usuários do serviço.

Todo esse processo atravessado por contradições e esvaziamentos requer uma análise da própria profissional acerca da sua autonomia sobre as ações que realiza, a fim de reconhecer e problematizar as dificuldades vivenciadas em seus espaços de trabalho, aqui referente à CEAPA. Esses desafios precisam ser evidenciados para que seja possível uma reanálise crítica da sua postura profissional, identificando os processos alienantes e as relações de trabalho contraditórias e hegemônicas, para que suas insatisfações se tornem pautas de reivindicações nas organizações sociais e nos órgãos de classe representativos da categoria profissional. Ainda nessa direção de minimizar os impactos na qualidade do seu trabalho, é necessária a plena apropriação do projeto ético-político da profissão e o comprometimento com as demandas e com os usuários que atende.

Na direção da expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias a sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade (IAMAMOTO, 2008, p. 422).

Dessa forma, uma vez imbuída das suas competências profissionais, cabe às assistentes sociais a leitura crítica do espaço em que estão inseridas em um viés ideológico de não se tornar uma mera executora de serviços com rotinas institucionais e burocráticas. Por fim, outra forma de fortalecer sua postura e ações profissionais, pautadas na regulamentação e no projeto ético-político da profissão, é buscar por espaços de luta e articulação política, de debates, de organização da categoria profissional, de qualificação profissional, de discussões de pautas pertinentes às ações do Serviço Social e por lugares para a troca de experiências, aprendizado e pesquisa, como os encontros das ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e as comissões de estudo do CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos aspectos mais interessantes da pesquisa acadêmica, independente da metodologia que a viabiliza, é a oportunidade de construir a teoria a partir do referencial empírico. A vivência durante o período de estágio supervisionado na CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas foi fundamental para a visualização dos limites e possibilidades do trabalho profissional das assistentes sociais inseridas em um cenário de condições históricas estabelecidas. Ou seja, essa experiência, devidamente registrada e supervisionada, torna possível compreender a unidade teoria-prática e refletir sobre o concreto e o real, sob a ótica de uma análise teórico-crítica.

A pergunta-problema dessa pesquisa surgiu como uma inquietação a partir dos aspectos observados no cotidiano do trabalho profissional. Foi difícil até mesmo chegar a um entendimento final do objeto de pesquisa, sendo necessárias inúmeras orientações para só então, finalmente, conseguir delimitar a finalidade desse estudo.

Com o objetivo de identificar como se concretiza a autonomia profissional das assistentes sociais no interior desse espaço sócio-ocupacional da CEAPA, em Salvador, o estudo realizado seguiu uma tessitura teórica que visava subsidiar noções referentes ao significado social da profissão, compreendendo as assistentes sociais enquanto profissionais assalariadas que vendem sua força de trabalho no sistema capitalista e que podem ser afetadas, seja nas suas condições de trabalho ou no resultado das respostas às demandas da questão social que lhe surgem, pelas mudanças no cenário laboral contemporâneo. Como resposta aos objetivos traçados, é plausível elencar que os elementos expressados pela precarização social do trabalho podem, eventualmente, restringir a autonomia relativa dessas profissionais. Com isso, há uma tendência a tornar o Serviço Social cada vez mais burocrático e mecanizado, pendendo para o lado contraditório da profissão que responde ao estatuto do assalariamento e, consequentemente, à instituição empregadora, numa tentativa do capital de desmonte e esvaziamento político do trabalho profissional que responde aos interesses da classe trabalhadora.

No entanto, é importante ressaltar que a pesquisa não tem a intenção de taxar conclusões categóricas, uma vez que a própria metodologia aplicada é limitante, assim como o tempo de entrega do estudo e das circunstâncias de escrita. Como mencionado, o presente trabalho é resultado de uma preocupação, um sentimento inquietante de uma estudante que, a partir da vivência do estágio, conseguiu visualizar elementos que pareciam dificultar a efetividade do trabalho profissional das assistentes sociais da CEAPA. Perceber essas tentativas de desmonte

e esvaziamento do caráter político da profissão propiciou a compreensão de como se expressam as contradições ao qual o Serviço Social está inserido.

Por fim, como já foi apontado anteriormente, a luta e a resistência são as principais características da categoria profissional das assistentes sociais. É preciso reconhecer a importância da análise crítica da própria autonomia profissional, identificar os processos alienantes e se apoiar no coletivo a fim de enfrentar os desafios e as contradições, definir os valores, competências e as prerrogativas legais da profissão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal.** In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). *A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho.* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 37-50.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: [[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm)]. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 1-3, 14 jul. 2017. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2023

BURIOLLA, Marta Alice F. **Estágio supervisionado.** São Paulo: Cortez, 1995. 176p.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CEAPA. **Relatório Geral CEAPA.** Salvador: Central de Apoio de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução CFESS nº 533, de 13 de dezembro de 2008.** Aprova o Código de Ética dos profissionais de Serviço Social. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2008. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/legislacao/resolucoes/resolucao-cfess-n53308>. Acesso em: 25 mar. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de gestão para as alternativas penais.** Brasília: CNJ, 2020. 30p.

DRUCK, Graça. **Precarização social do Trabalho.** Dicionário Desenvolvimento e Questão Social: 110 problemáticas contemporâneas. IVO, Anete B.L. (coord.). 2ª ed. São Paulo: Annablume; Brasília: CNPQ, 2020, 762p.

DRUCK, Graça. **Trabalho, Precarização e Resistência: Novos e Velhos Desafios.** CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNCmnSfHYJjH4RXLN3r/?lang=pt>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista.** 5.ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999. 65 p.

EPSJV/FIOCRUZ. **Hora de examinar a fundo a terceirização - Outras Palavras.** Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmídias/hora-de-examinar-a-fundo-a-terceirizacao/>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no trabalho do assistente social.** In: CFESS; ABEPSS. Capacitação em Serviço Social e política social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais: módulo 4. Brasília: CEAD, 2000. Disponível em: <<https://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo.** Temporalis, Brasília, n. 3, 2004.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 14<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 5<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas.** Fortaleza, CRESS-CE, Debate n. 6, 1997

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 21<sup>a</sup> Ed. São Paulo, Cortez/Celats; 2007.

LISBOA. T.; PINHEIRO, E. **A intervenção do serviço social junto a questão da violência contra a mulher.** Florianópolis: Katálysis, 2005.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos.** Trad. de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital;** tradução de Rubens Enderle, 2º Ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

OLIVEIRA, C. A. H. S. **O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 25, n. 80, p. 59-81, nov. 2004.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS.** Revista Serviço Social e Sociedade: Cortez, São Paulo, n. 104, Especial, out. /dez. 2010.

RODRIGUES, Aline Andrade; et al. **Teleologia e autonomia: estratégias do exercício profissional do assistente social em Santa Catarina.** In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. v. I, p. 77-93.

RUBIN, I. I. **A Teoria Marxista do Valor.** São Paulo: Polis, 1987.

SANTOS, C. M. dos. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** Revista Emancipacao, v. 8, n. 1, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). **Regulamento de estágio supervisionado de Serviço Social da UFBA.** 2010. Disponível em: [https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/regulamento\\_do\\_estagio\\_supervisionado\\_aprovado\\_abril\\_2022\\_congregacao.pdf](https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/regulamento_do_estagio_supervisionado_aprovado_abril_2022_congregacao.pdf). Acesso em: 25 mar. 2024.